

Ata da sessão extraordinária

Aos dois de outubro de mil novecentos e sessenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o B. Tribunal, conforme convocação feita no último dia vinte e oito, sob a presidência do Ex^{mo} Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Ex^{mos} Srs. Des. Melo Junior, Des. Lindolfo Pasliello, Gorazil de Faria Alvim, Agente de Suma, Samuel Wennek e o Procurador Regional substituto, Dr. Ezequias de Barros Filho. Faltou, justificadamente, o Ex^{mo} Sr. Des. Marcelino Corrêa. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Julgamentos: "Feitos Diversos" de números seguintes, em que é interessada a Auditoria Fiscal, versando sobre indenização de fotografias. Nº 161/61, de Candeias. Relator: Dr. Agente de Suma. Nº 153/61 e 159/61, de Rio Espira e Campeste. Relator: Dr. Gorazil de Faria Alvim. Nº 158/61, de Campanha. Relator: Dr. Lindolfo Pasliello. Nº 160/61 e 166/61, de Baependi e Condições do Rio Verde. Relator: Des. Melo Junior. Decisão: ordenaram o pagamento. Nada mais havendo,

foi encerrada a sessão. Em, háis p[ro]p[ri]a
 subscritório, larrei este ata. f - - - -
 Francisco A. Kelly Junior
 - Presidente -